



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00293/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Dispõe sobre a destinação de recursos provenientes dos leilões de veículos apreendidos para a área da saúde da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º - A presente lei dispõe sobre a destinação de recursos provenientes dos leilões de veículos apreendidos para a área da saúde, dentro da cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei acrescenta a redação do art. 328, § 6, item VI, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a destinação de recursos provenientes dos leilões de veículos apreendidos em leilões, segundo ordem de preferência legal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Prefeituras Regionais e a Secretaria Municipal de Saúde, estabelecerão os critérios e valores a serem repassados para o sistema municipal de saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.